



Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 178
Disponibilização: 16/09/2024
Publicação: 17/09/2024

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº234/2024**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023 (identificador de nº 3435230),

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 101 Autoclave e Compressor Odontológico (4520055), que trata sobre a aquisição de equipamentos da área de saúde para o Gabinete Odontológico, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0003098-87.2024.4.05.7400;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de empresas para aquisições de materiais em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento que será responsável pelos levantamentos, estudos e especificações que subsidiarão a aquisição de equipamentos da área de saúde para a Seção de Odontologia, a ser composta pelos servidores MARCELO SODRÉ DE MELLO, matrícula PB331, como integrante requisitante, RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JÚNIOR, matrícula PB1116, como integrante técnico, e ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA, matrícula PB852, como integrante administrativo.

Art. 2º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para fins de conclusão do planejamento da atual contratação, que poderá ser prorrogado em razão de fatos devidamente justificados, a critério da Direção da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 12/09/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4532730** e o código CRC **D0BCEF79**.

0003098-87.2024.4.05.7400/PB-SAUDE

4532730v4

Criado por [marcelos](#), versão 4 por [marcelos](#) em 04/09/2024 12:36:22.